



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 378/2018]**

**PORTARIA GP N. 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

Estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico - CGRPJe no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, caput e parágrafo 1º, da [Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#); e

CONSIDERANDO os termos do art. 45 da [Resolução n. 185, de 24 de março de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

RESOLVE:

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 105, de 28 de fevereiro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2425, 1º mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 2. Caderno Judiciário, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Art. 1º Esta Portaria estabelece a nova composição do Comitê Gestor Regional do PJe - CGRPJe, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor Regional do PJe, em conformidade com o art. 45 da [Resolução n. 185/2017 do CSJT](#), terá a seguinte composição:

I - Emerson José Alves Lage, Desembargador do Trabalho;

II - Ézio Martins Cabral Júnior, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

III - Luiz Evaristo Osório Barbosa, Juiz do Trabalho Substituto;

IV - Amir Ferreira Júnior, servidor da área judiciária lotado no 2º Grau;

V - Adalberto Mendes Salles, Secretário de Vara do Trabalho;

VI - Margareth Maria Telles Bastos, Oficial de Justiça;

VII - Bruno Azalim Rodrigues da Costa, Calculista;

VIII - Gilberto Atman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;

IX - Carlos Schirmer Cardoso, advogado indicado pela OAB/MG;

X - Marcelo Pádua Cavalcanti, Advogado indicado pelo Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais;

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 105, de 28 de fevereiro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2425, 1º mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 2. Caderno Judiciário, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

XI - Rafael Albernaz Carvalho, membro do MPT indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho (PRT);

XII - Nadja Maria Prates Públio, Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas;

XIII - Paulo Sérgio Barbosa Carvalho, Diretor-Geral;

XIV - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria Regional;

XV - Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária.

§ 1º Incumbe ao Desembargador indicado presidir o Comitê.

§ 2º Por indicação do Desembargador Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe, exercerá a Coordenação Executiva Regional (CERPJe) o Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 207, de 23 de maio de 2017](#), deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS MOURA FERREIRA**  
Desembargador Presidente

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 105, de 28 de fevereiro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2425, 1º mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 2. Caderno Judiciário, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial